Ofício Externo nº 3016 /2022

Araucária, 14 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.484/2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito a essa Egrégia Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência e demais pares dessa Casa Legislativa, que apreciem e votem o **Projeto de Lei nº 2.484, de 14 de julho de 2022,** que trata de transferência de imóveis, por doação, de propriedade do Município de Araucária para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB – Araucária.

A presente solicitação reveste-se de interesse público, na medida em que os imóveis registrados sob as matrículas nºs. 6.282, 9.365 e 10.370 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca encontram-se ocupados de forma irregular há mais de uma década e por suas metragens não é possível a instalação de equipamentos públicos. Com a transferência, poderá a COHAB – Araucária contratar as famílias que residem no local, oportunizando que os moradores tenham a propriedade dos imóveis regularizada.

Além disso, a regularização dos imóveis possibilitará que os recursos sejam revertidos para a implementação da Política Habitacional do Município, seja através de regularização fundiária, seja por meio de loteamentos sociais para atender os inscritos na Companhia, os quais não possuem condições financeiras de realizar aquisição de imóvel no mercado convencional, tendo a necessidade de um subsídio implementado pela política de habitação.

Posteriormente, o Município poderá arrecadar impostos como IPTU, taxa de coleta de lixo, alvarás e outras taxas pertinentes aos imóveis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa de Leis, minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
15/07/2022 16:07:26

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 39752/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2022 16:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62d1baf6d23cd.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 15/07/2022 16:07

PROJETO DE LEI N° 2.484, DE 14 DE JULHO DE 2022

Transfere imóveis, por doação, de propriedade do Município de Araucária para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB – Araucária, conforme especifica.

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, para fins de integrar recursos para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB – Araucária, criada pela Lei nº 1.559, de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis Municipais n°s 1.575, de 04 de julho de 2005, 1.640, de 18 de maio de 2006 e 2.008, de 10 de julho de 2009, os lotes de terreno urbano de patrimônio do Município, abaixo especificados:

I – o lote de terreno urbano, sob a denominação de "lote 5C (cinco-cê), com a área de 51,00 m² (cinquenta e um metros quadrados) da Planta de Subdivisão de Nicolau Muloto, desta cidade de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente, em 8,50 metros, com a Rua Eva Wolski; pelo lado direito em 12,00 metros, com o lote 4; e pelo lado esquerdo em 15,00 metros, com o lote 5 A, imóvel esse de forma triangular, conforme matrícula nº 6.282, de 19 de maio de 1981, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária;

II – o lote de terreno urbano sob nº 03 (três), da Quadra nº 01 (hum), da Planta VILA TEREZA, desta Cidade, com a área de 537,00 m² (quinhentos e trinta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente, em 12,50 metros, com a Rua nº 06; pelo lado direito, em 37,00 metros, com o lote 02; aos fundos, com o Ribeirão da Cachoeira; e, finalmente, pelo lado esquerdo, em 44,00 metros, com o lote 04, da referida Planta, conforme matrícula nº 9.365, de 16 de novembro de 1983, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária;

III – o lote de terreno urbano sob denominação de Lote "4-B", com 256,25 m² (duzentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo por um lado 28,00 m (vinte e oito metros), em divisa com o lote 03; em 20,00 m (vinte metros) divisando com o lote 4-A; em 12,00 m (doze metros), em divisa com o lote 5-C; e, finalmente 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Eva Wolski, conforme matrícula nº 10.370, de 19 de julho de 1984, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Art. 2° O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos transferidos, na eventualidade de estarem sujeitos à destinação específica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2022 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62d1bb19afe98.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 15/07/2022 16:08

Art. 3° Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação Araucária para os fins previstos na referida Lei n° 1.559, de 19 de abril de 2005 e alterações.

Parágrafo único. Os lotes doados reverterão automaticamente ao domínio do Município se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
15/07/2022 16:08:01

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2022 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62d1bb19afe98.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 15/07/2022 16:08

Data de referência: 29/03/2022– LAUDO 605/2022 – Proc. 39752/2021

Solicitação de transferência de imóveis para COHAB

O presente laudo se refere à avaliação dos imóveis de matrículas nº 6282, 10730 e 9365, ainda foi avaliada uma projeção de lote referente à unificação das matrículas 6282 e 10730, de propriedade do Município de Araucária com solicitação de transferência para COHAB.

Indicação Fiscal: 01.03.00.098.0008
Matrícula: 6282
Endereço: Rua Eva Wolski - Tindiquera - Araucária /PR

1. ESCALAS ADOTADAS NA ESTIMATIVA

Característica	Escala Adotada	Justificativa para a Escala Adotada	Mínimo Amostra	Máximo Amostra
RECUO 0	1	Conforme LC 25/2020	0	1
ÁREA (m²)	51,00	Conforme matrícula	348,00	126.000,00
C.A.	1,50	Conforme LC 25/2020	1,00	4,00
LOCALIZAÇÃO (km)	3,40	Distância até a Prefeitura	0,10	10,20
VALOR UNITÁRIO (R$)	615,15	Adotada Moda estatística	45,45	2.264,49

2. INTERVALOS DE VALORES PARA ESTIMATIVA

	Valor Mínimo	Valor Estimado	Valor Máximo	Desvio Mínimo	Desvio Máximo	Desvio Total
Confiança (80 %)	503,91	**615,15**	726,40	-18,08%	18,09%	36,17%
Predição (80%)	305,38	**615,15**	924,93	-50,36%	50,36%	100,71%
Campo de Arbítrio	522,88	**615,15**	707,42	-15,00%	15,00%	30,00%

3. INTERVALOS DE VALORES PARA DECISÃO

	Mínimo (R$)	Estimativa (R$)	Máximo (R$)
Confiança (80 %)	503,91	615,15	726,40
Predição (80%)	305,38	615,15	924,93
Campo de Arbítrio	522,88	615,15	707,42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

4. VALOR UNITÁRIO ARBITRADO

R$ 578,24

Justificativa: Desconto de 6% no valor inferido para contemplar a taxa de corretagem presente nos valores de oferta, predominantes na amostra.

5. CLASSIFICAÇÃO QUANTO A PRECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Amplitude do intervalo de confiança para 80% de confiabilidade: 36,17 %

Classificação para a estimativa: Grau II de Precisão

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando		2	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	3		
3	Identificação dos dados de mercado		2	
4	Extrapolação			1
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para A rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)			1
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula Do modelo através do teste F de Snedecor	3		
	TOTAL DE PONTOS		12	
		GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO		I

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Variáveis		Dados	
Total	Consideradas	Total	Considerados
7	5	67	50
Graus de Liberdade		45	

Determinação			Correlação
Linear	Não Linear	Ajustado	Linear
0,825406	0,825406	0,809886	0,908519

Fisher-Snedecor		Desvio Padrão	
F calculado	Significância	Linear	Não Linear
53,19	0,01	223,77	223,77

Normalidade dos Resíduos			D-Watson (Dependente)	
-1 a +1	-1,64+1,64	-1,96+1,96	D Calculado	2,49
76 %	92 %	96 %	Região não conclusiva 98%	

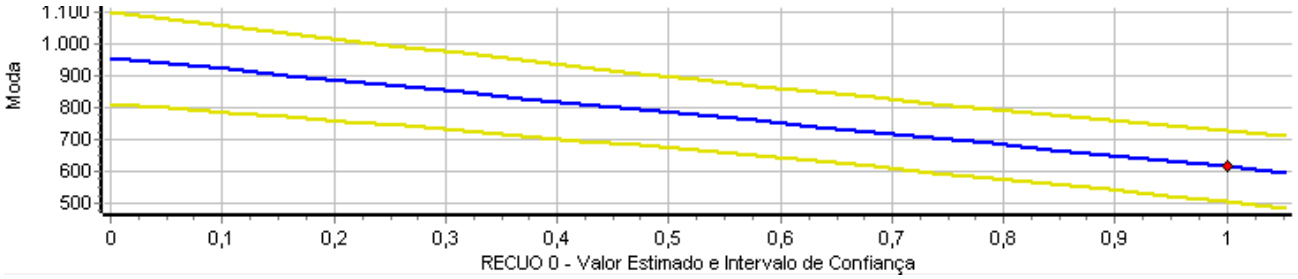
Cálculo			Outliers	
Tipo	Critério	Equação	Linear	Não Linear
Geral	Linear	1	2	2

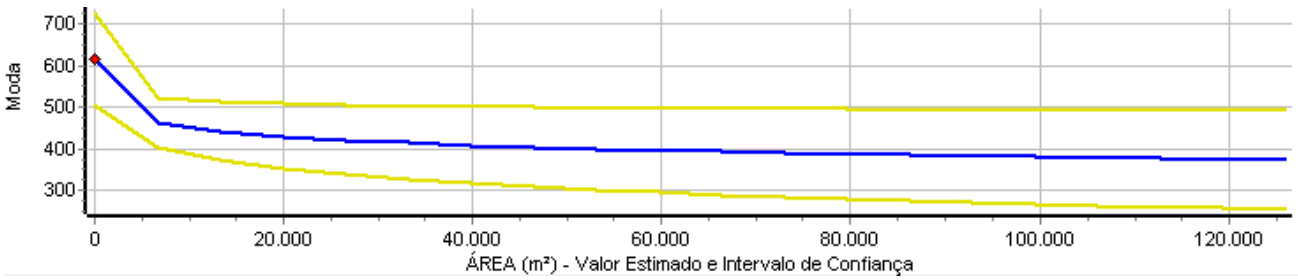
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

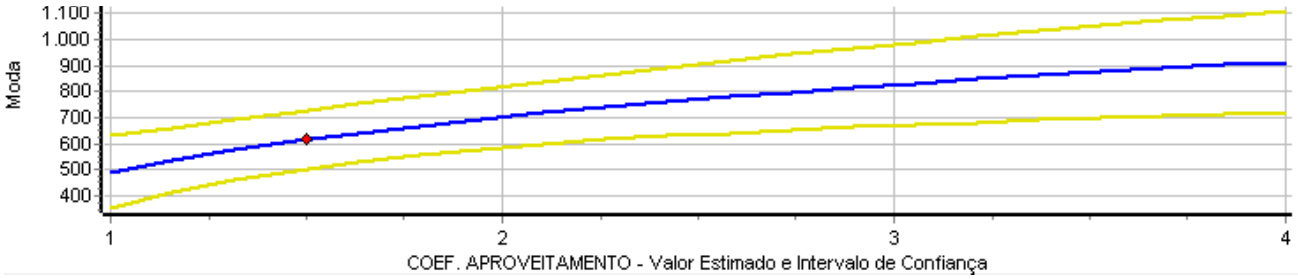
7. MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

VALOR UNITÁRIO (R$) =
1208,5033 +
-339,98508 * RECUO 0 +
-30,934995 * ln(ÁREA (m²)) +
304,24771 * ln(COEF. APROVEITAMENTO) +
-208,44902 * ln(LOCALIZAÇÃO (km))

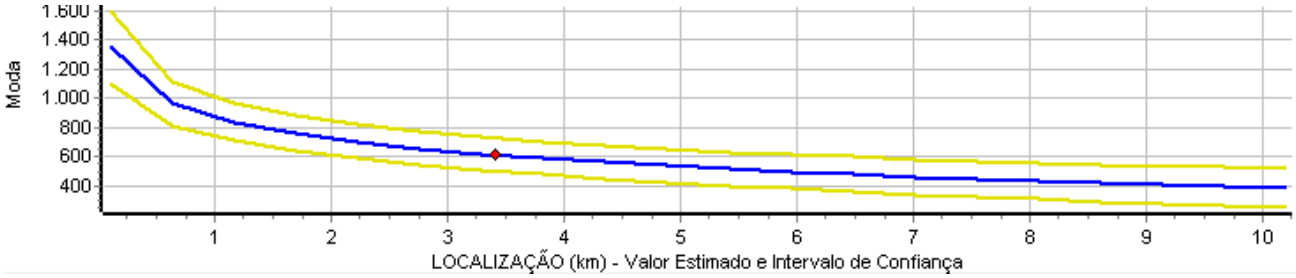
8. COMPORTAMENTO DO MODELO NO PONTO DE ESTIMAÇÃO



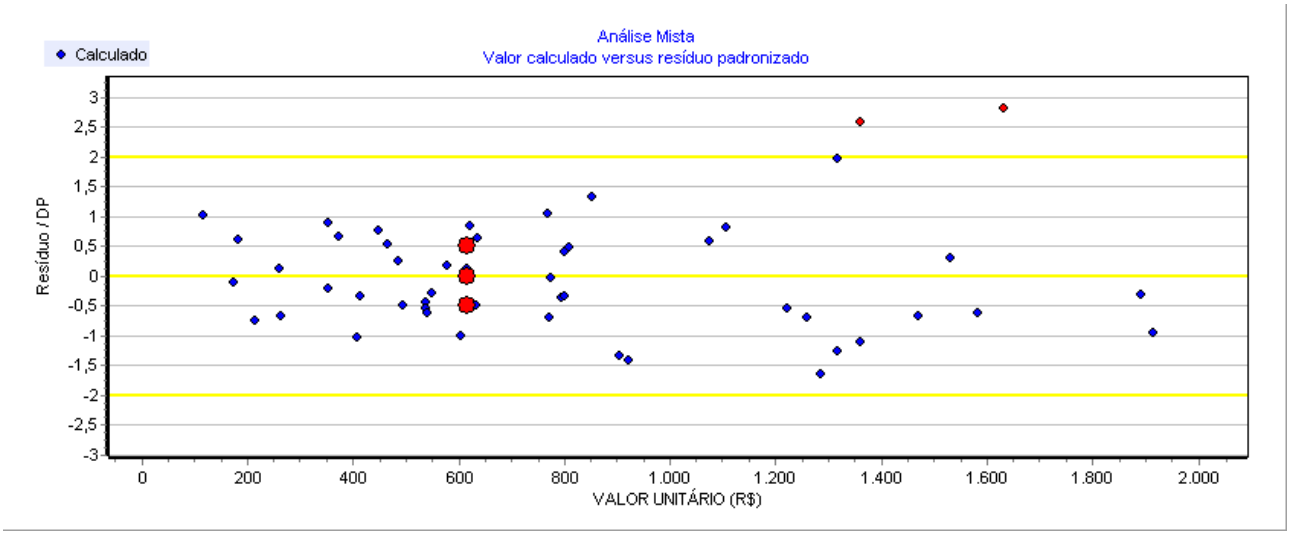




ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.



9. VALOR ESTIMADO PARA O IMÓVEL NO CONTEXTO DA AMOSTRA



10. INTERVALO ADMISSÍVEL PARA MÉDIA DE MERCADO

Mínimo (R$):	25.699,41
Arbitrado (R$):	**29.490,24**
Máximo (R$):	37.046,32

11. VALOR DE AVALIAÇÃO

R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

Indicação Fiscal: 01.03.00.098.0020
Matrícula: 10370
Endereço: Rua Eva Wolski - Tindiquera - Araucária /PR

1. ESCALAS ADOTADAS NA ESTIMATIVA

Característica	Escala Adotada	Justificativa para a Escala Adotada	Mínimo Amostra	Máximo Amostra
RECUO 0	1	Conforme LC 25/2020	0,00	1,00
ÁREA (m²)	256,25	Conforme matrícula	348,00	126.000,00
C.A.	1,5	Conforme LC 25/2020	1,00	4,00
LOCALIZAÇÃO (km)	3,4	Distância até a Prefeitura	0,10	10,20
VALOR UNITÁRIO (R$)	565,22	Adotada Moda estatística	45,45	2.264,49

2. INTERVALOS DE VALORES PARA ESTIMATIVA

	Valor Mínimo	Valor Estimado	Valor Máximo	Desvio Mínimo	Desvio Máximo	Desvio Total
Confiança (80 %)	488,84	**565,22**	641,59	-13,51%	13,51%	27,03%
Predição (80%)	266,19	**565,22**	864,24	-52,91%	52,90%	105,81%
Campo de Arbítrio	480,44	**565,22**	650,00	-15,00%	15,00%	30,00%

3. INTERVALOS DE VALORES PARA DECISÃO

	Mínimo (R$)	Estimativa (R$)	Máximo (R$)
Confiança (80 %)	488,84	565,22	641,59
Predição (80%)	266,19	565,22	864,24
Campo de Arbítrio	480,44	565,22	650,00

4. VALOR UNITÁRIO ARBITRADO

R$ 531,31

Justificativa: Desconto de 6% no valor inferido para contemplar a taxa de corretagem presente nos valores de oferta, predominantes na amostra.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

5. CLASSIFICAÇÃO QUANTO A PRECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Amplitude do intervalo de confiança para 80% de confiabilidade: 27,03 %
Classificação para a estimativa: Grau III de Precisão

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando		2	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	3		
3	Identificação dos dados de mercado		2	
4	Extrapolação	3		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para A rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		2	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula Do modelo através do teste F de Snedecor	3		

TOTAL DE PONTOS	15

FUNDAMENTAÇÃO	ENQUADRAMENTO GRAU:	II

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Variáveis		Dados	
Total	Consideradas	Total	Considerados
7	5	67	50
Graus de Liberdade		45	

Determinação			Correlação
Linear	Não Linear	Ajustado	Linear
0,825406	0,825406	0,809886	0,908519

Fisher-Snedecor		Desvio Padrão	
F calculado	Significância	Linear	Não Linear
53,19	0,01	223,77	223,77

Normalidade dos Resíduos			D-Watson (Dependente)	
-1 a +1	-1,64+1,64	-1,96+1,96	D Calculado	2,49
76 %	92 %	96 %	Região não conclusiva 98%	

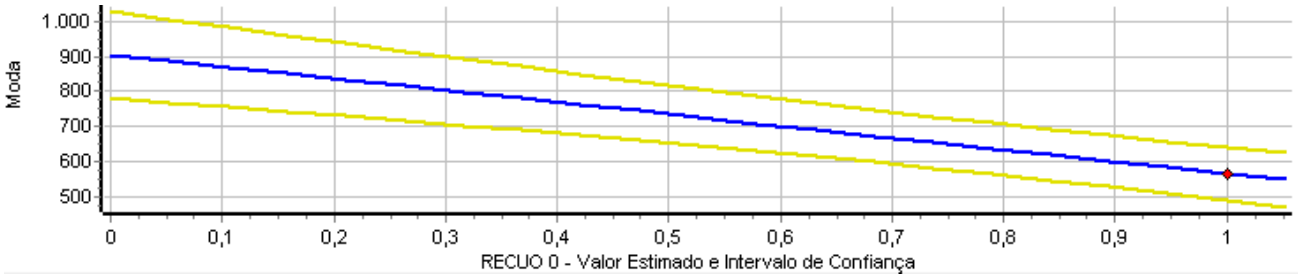
Cálculo			Outliers	
Tipo	Critério	Equação	Linear	Não Linear
Geral	Linear	1	2	2

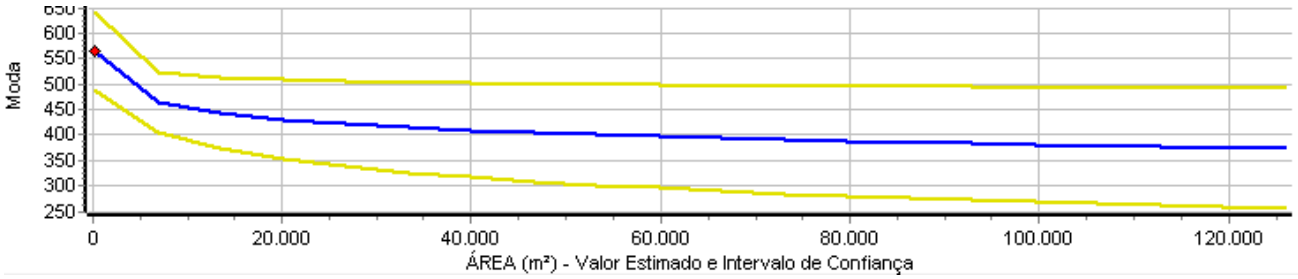
7. MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

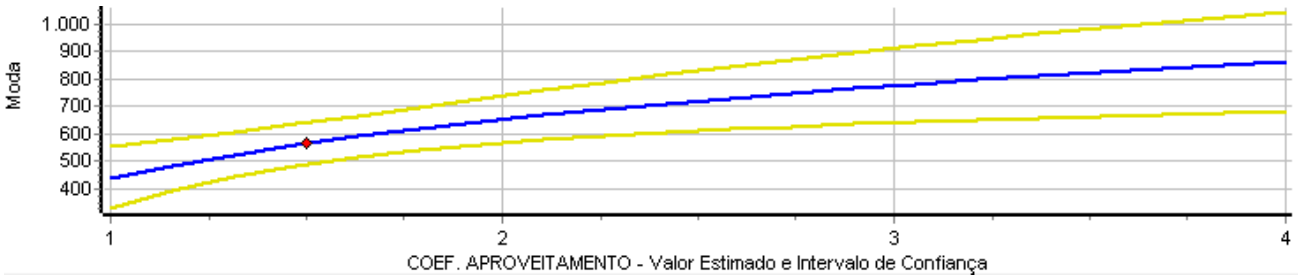
VALOR UNITÁRIO (R$) =
1208,5033 +
-339,98508 * RECUO 0 +
-30,934995 * ln(ÁREA (m²)) +
304,24771 * ln(COEF. APROVEITAMENTO) +
-208,44902 * ln(LOCALIZAÇÃO (km))

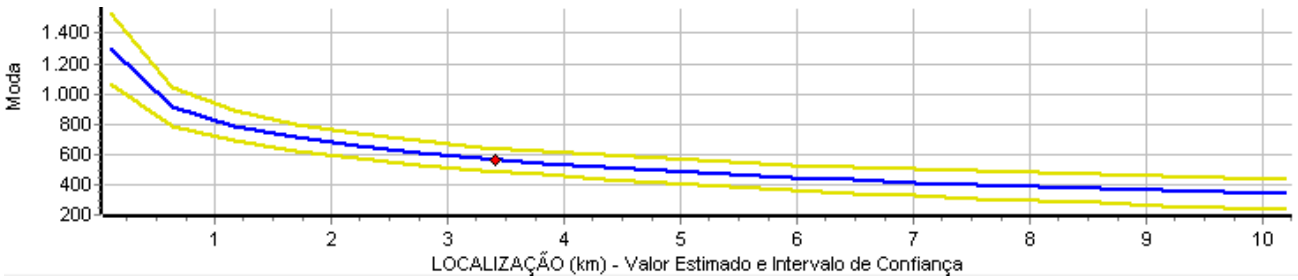
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

8. COMPORTAMENTO DO MODELO NO PONTO DE ESTIMAÇÃO



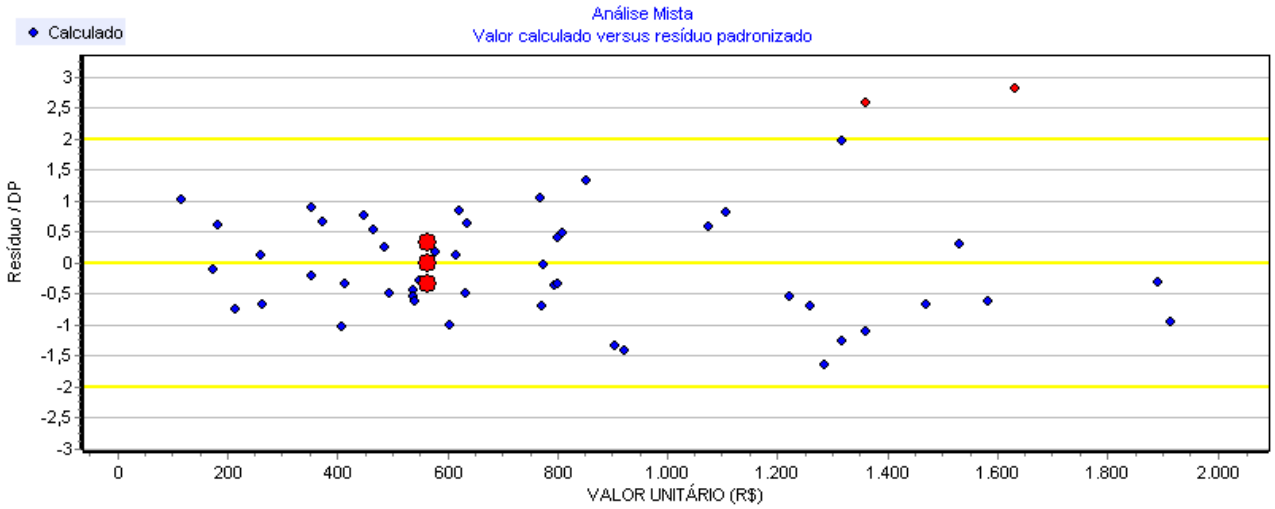






ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

9. VALOR ESTIMADO PARA O IMÓVEL NO CONTEXTO DA AMOSTRA



10. INTERVALO ADMISSÍVEL PARA MÉDIA DE MERCADO

Mínimo (R$):	125.265,12
Arbitrado (R$):	**136.148,19**
Máximo (R$):	164,407.58

11. VALOR DE AVALIAÇÃO

R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

Indicação Fiscal: 01.03.00.098.0032
Matrícula: 9365
Endereço: Rua Eva Wolski - Tindiquera - Araucária /PR

1. ESCALAS ADOTADAS NA ESTIMATIVA

Característica	Escala Adotada	Justificativa para a Escala Adotada	Mínimo Amostra	Máximo Amostra
RECUO 0	1	Conforme LC 25/2020	0,00	1,00
ÁREA (m²)	537,00	Conforme matrícula	348,00	126.000,00
C.A.	1,50	Conforme LC 25/2020	1,00	4,00
LOCALIZAÇÃO (km)	3,40	Distância até a Prefeitura	0,10	10,20
VALOR UNITÁRIO (R$)	542,33	Adotada Moda estatística	45,45	2.264,49

2. INTERVALOS DE VALORES PARA ESTIMATIVA

	Valor Mínimo	Valor Estimado	Valor Máximo	Desvio Mínimo	Desvio Máximo	Desvio Total
Confiança (80 %)	478,83	**542,33**	605,82	-11,71%	11,71%	23,42%
Predição (80%)	246,33	**542,33**	838,33	-54,58%	54,58%	109,16%
Campo de Arbítrio	460,98	**542,33**	623,68	-15,00%	15,00%	30,00%

3. INTERVALOS DE VALORES PARA DECISÃO

	Mínimo (R$)	Estimativa (R$)	Máximo (R$)
Confiança (80 %)	478,83	542,33	605,82
Predição (80%)	246,33	542,33	838,33
Campo de Arbítrio	460,98	542,33	623,68

4. VALOR UNITÁRIO ARBITRADO

R$ 509,79

Justificativa: Desconto de 6% no valor inferido para contemplar a taxa de corretagem presente nos valores de oferta, predominantes na amostra.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

5. CLASSIFICAÇÃO QUANTO A PRECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Amplitude do intervalo de confiança para 80% de confiabilidade: 23,42 %
Classificação para a estimativa: Grau III de Precisão

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando		2	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	3		
3	Identificação dos dados de mercado		2	
4	Extrapolação	3		
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para A rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		2	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula Do modelo através do teste F de Snedecor	3		
	TOTAL DE PONTOS		15	

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

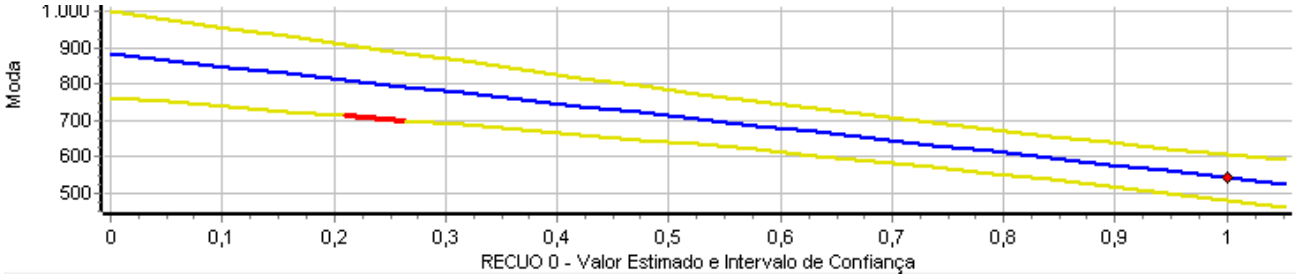
Variáveis		Dados	
Total	Consideradas	Total	Considerados
7	5	67	50
Graus de Liberdade		45	
Determinação			Correlação
Linear	Não Linear	Ajustado	Linear
0,825406	0,825406	0,809886	0,908519
Fisher-Snedecor		Desvio Padrão	
F calculado	Significância	Linear	Não Linear
53,19	0,01	223,77	223,77
Normalidade dos Resíduos			D-Watson (Dependente)
-1 a +1	-1,64+1,64	-1,96+1,96	D Calculado 2,49
76 %	92 %	96 %	Região não conclusiva 98%
Cálculo			Outliers
Tipo	Critério	Equação	Linear / Não Linear
Geral	Linear	1	2 / 2

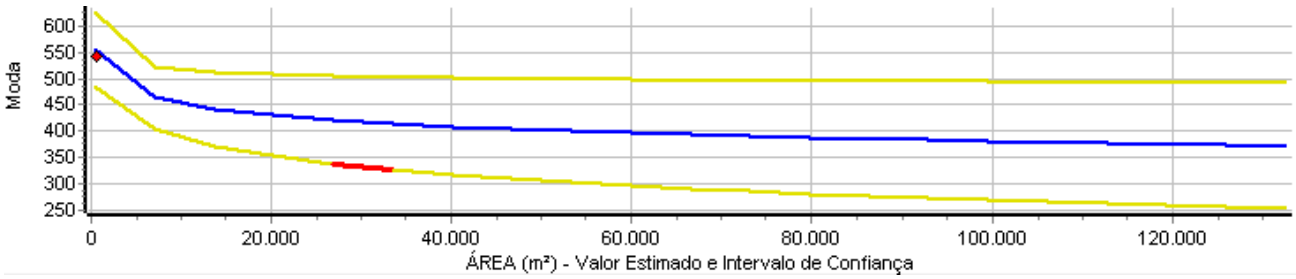
7. MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

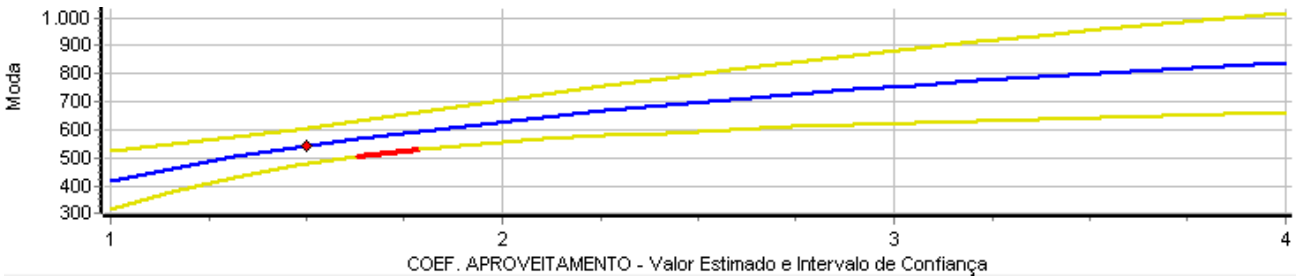
VALOR UNITÁRIO (R$) =
1208,5033 +
-339,98508 * RECUO 0 +
-30,934995 * ln(ÁREA (m²)) +
304,24771 * ln(COEF. APROVEITAMENTO) +
-208,44902 * ln(LOCALIZAÇÃO (km))

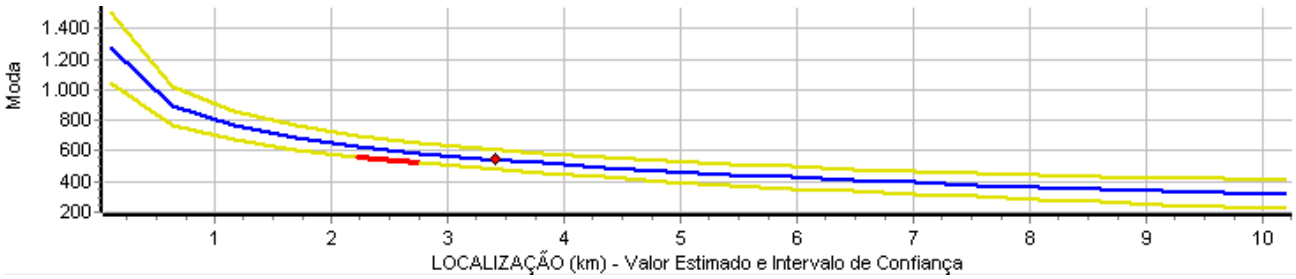
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

8. COMPORTAMENTO DO MODELO NO PONTO DE ESTIMAÇÃO

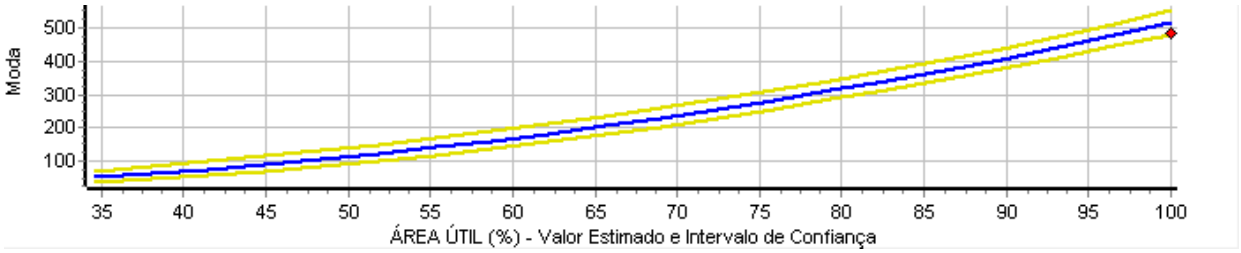




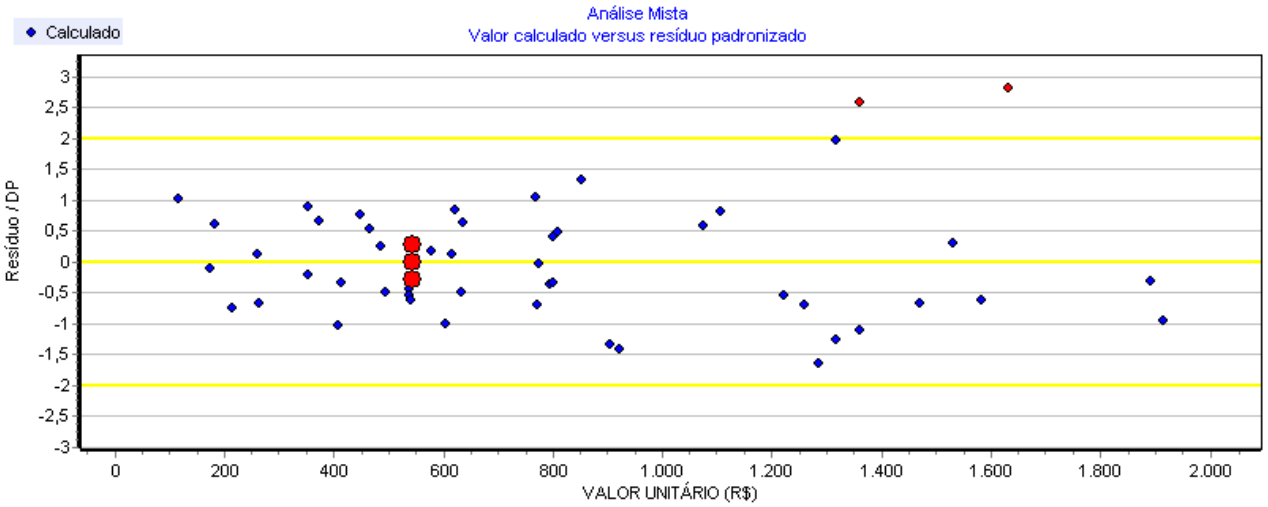




ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.



9. VALOR ESTIMADO PARA O IMÓVEL NO CONTEXTO DA AMOSTRA



10. INTERVALO ADMISSÍVEL PARA MÉDIA DE MERCADO

Mínimo (R$):	257.134,32
Arbitrado (R$):	**273.757,23**
Máximo (R$):	325.325,89

11. VALOR DE AVALIAÇÃO

R$ 274.000,000 (duzentos e setenta e quatro mil reais)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

Indicação Fiscal: 01.03.00.098.0008 + 01.03.00.098.0020
Matrícula: 6282 + 10370
Endereço: Rua Eva Wolski, Tindiquera - Araucária /PR

1. ESCALAS ADOTADAS NA ESTIMATIVA

Característica	Escala Adotada	Justificativa para a Escala Adotada	Mínimo Amostra	Máximo Amostra
RECUO 0	1	Conforme LC 25/2020	0,00	1,00
ÁREA (m²)	307,25	Conforme matrícula	348,00	126.000,00
C.A.	1,50	Conforme LC 25/2020	1,00	4,00
LOCALIZAÇÃO (km)	3,4	Distância até a Prefeitura	0,10	10,20
VALOR UNITÁRIO (R$)	559,60	Adotada Moda estatística	45,45	1.822,92

2. INTERVALOS DE VALORES PARA ESTIMATIVA

	Valor Mínimo	Valor Estimado	Valor Máximo	Desvio Mínimo	Desvio Máximo	Desvio Total
Confiança (80 %)	486,65	**559,60**	632,55	-13,04%	13,04%	26,07%
Predição (80%)	261,43	**559,60**	857,77	-53,28%	53,28%	106,57%
Campo de Arbítrio	475,66	**559,60**	643,54	-15,00%	15,00%	30,00%

3. INTERVALOS DE VALORES PARA DECISÃO

	Mínimo (R$)	Estimativa (R$)	Máximo (R$)
Confiança (80 %)	486,65	559,60	632,55
Predição (80%)	261,43	559,60	857,77
Campo de Arbítrio	475,66	559,60	643,54

4. VALOR UNITÁRIO ARBITRADO

R$ 526,02

Justificativa: Desconto de 6% no valor inferido para contemplar a taxa de corretagem presente nos valores de oferta, predominantes na amostra.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

5. CLASSIFICAÇÃO QUANTO A PRECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Amplitude do intervalo de confiança para 80% de confiabilidade: 28,81 %
Classificação para a estimativa: Grau III de Precisão

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando			1
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	3		
3	Identificação dos dados de mercado		2	
4	Extrapolação		2	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para A rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)		2	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula Do modelo através do teste F de Snedecor	3		
	TOTAL DE PONTOS		13	
		GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO		II

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Variáveis		Dados	
Total	Consideradas	Total	Considerados
7	5	67	50
Graus de Liberdade		45	

Determinação			Correlação
Linear	Não Linear	Ajustado	Linear
0,825406	0,825406	0,809886	0,908519

Fisher-Snedecor		Desvio Padrão	
F calculado	Significância	Linear	Não Linear
53,19	0,01	223,77	223,77

Normalidade dos Resíduos			D-Watson (Dependente)	
-1 a +1	-1,64+1,64	-1,96+1,96	D Calculado	2,49
76 %	92 %	96 %	Região não conclusiva 98%	

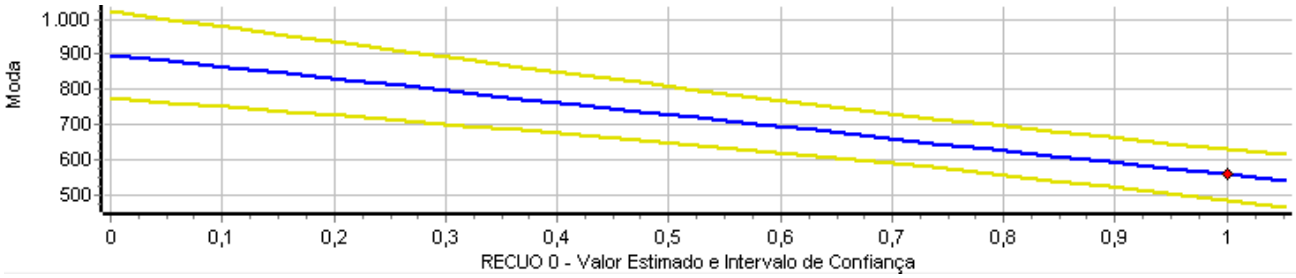
Cálculo			Outliers	
Tipo	Critério	Equação	Linear	Não Linear
Geral	Linear	1	2	2

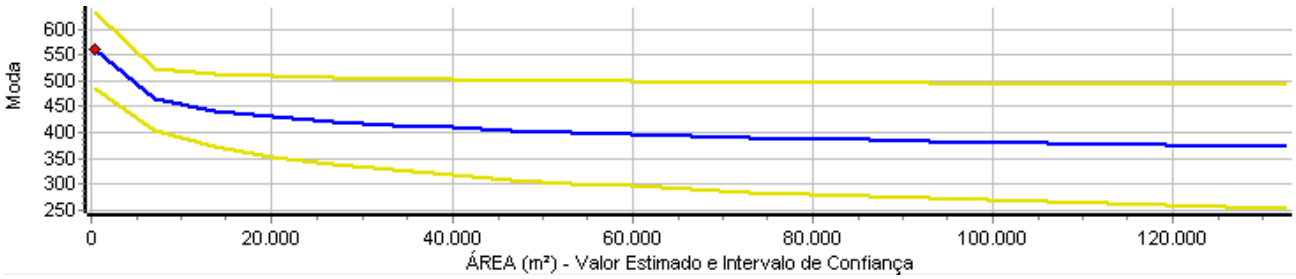
7. MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

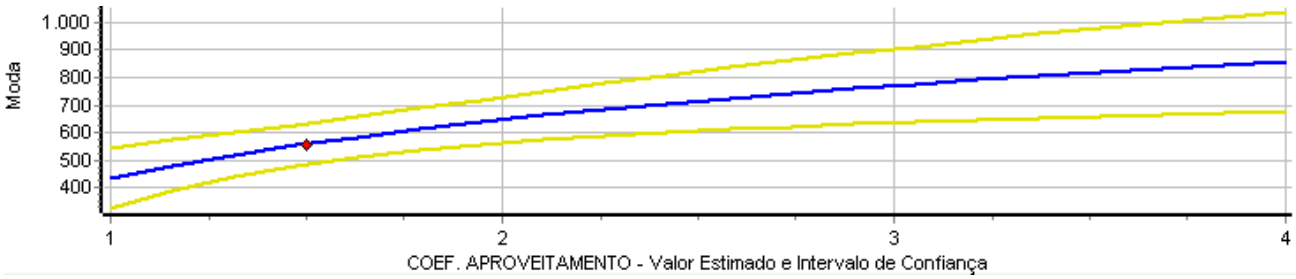
VALOR UNITÁRIO (R$) =
1208,5033 +
-339,98508 * RECUO 0 +
-30,934995 * ln(ÁREA (m²)) +
304,24771 * ln(COEF. APROVEITAMENTO) +
-208,44902 * ln(LOCALIZAÇÃO (km))

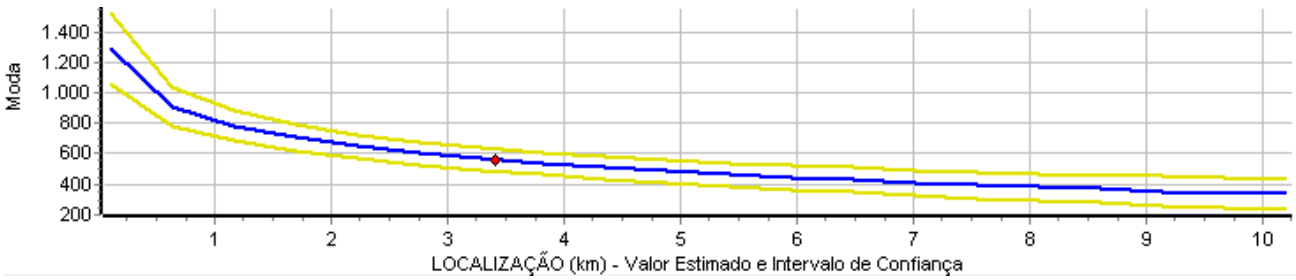
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

8. COMPORTAMENTO DO MODELO NO PONTO DE ESTIMAÇÃO



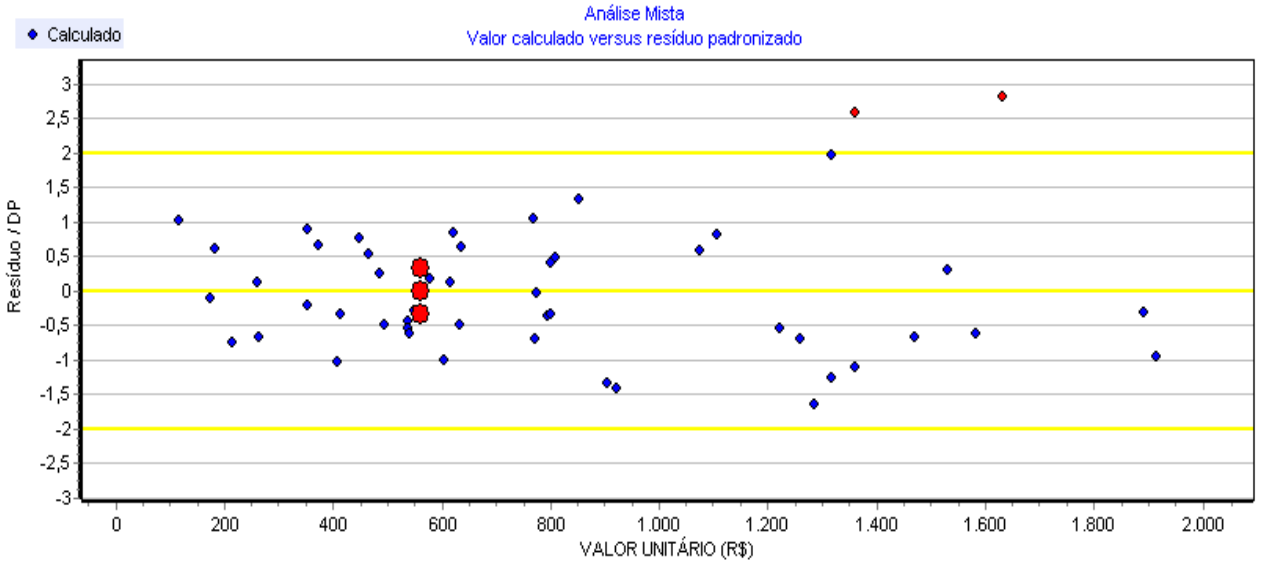






ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

9. VALOR ESTIMADO PARA O IMÓVEL NO CONTEXTO DA AMOSTRA



10. INTERVALO ADMISSÍVEL PARA MÉDIA DE MERCADO

Mínimo (R$):	149.523,53
Arbitrado (R$):	**161.619,64**
Máximo (R$):	194.350,71

11. VALOR DE AVALIAÇÃO

R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

AMOSTRAS DE MERCADO

Dado	Endereço	RECUO 0	ÁREA (m²)	COEF. APROV	TOPOG	LOCALIZAÇÃO	ÁREA ÚTIL (%)	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	RUA ARARA, 941 - CAPELA VELHA	0,00	360,00	1,80	4,00	7,00	100,00	722,22
2	PRAÇA ALBERTO MARKOWICZ, THOMAZ COELHO	1,00	600,00	1,50	4,00	8,30	100,00	550,00
3	RUA PATATIVA X RUA TANGARÁ, CAPELA VELHA	0,00	360,00	1,80	4,00	6,70	100,00	916,67
4	RUA MIGUEL BERTOLINO PIZATTO | COSTEIRA	1,00	501,67	1,50	4,00	2,90	100,00	615,94
5	RUA MIGUEL BERTOLINO PIZATTO, 2027 | COSTEIRA	1,00	672,75	2,50	4,00	2,00	100,00	891,86
6	AVENIDA ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES, 1062 | IGUAÇU	0,00	1.650,00	3,50	4,00	1,00	100,00	1.939,39
7	RUA CABO ANTONIO MACHADO, SABIÁ	1,00	1.050,00	1,50	4,00	2,30	100,00	380,95
8	RODOVIA BR 476 - RODOVIA DO XISTO, 6510 | FAZENDA VELHA	1,00	4.997,96	1,00	4,00	1,80	100,00	1.000,40
9	RUA PEDRO DE ALCANTARA MEIRA, 1196 | FAZENDA VELHA	1,00	72.180,00	1,00	4,00	3,40	56,68	260,59
10	RUA TADEU RIZIO WACH, 961 | FAZENDA VELHA	0,00	360,00	3,00	4,00	2,10	100,00	1.944,45
11	RUA MARIE ROXANE CHARVET, 62 | ESTAÇÃO	1,00	700,00	1,50	4,00	2,30	100,00	642,85
12	RUA IRINEU CHEMPCEK | ESTAÇÃO	1,00	28.395,56	1,50	4,00	3,60	68,90	176,08
13	RUA EDMUNDO KAMPA, 82 | BOQUEIRÃO	1,00	420,00	2,50	4,00	2,20	100,00	714,28
14	RUA LINCOLN SETEMBRINO COIMBRA, 156 | BOQUEIRÃO	1,00	456,00	2,50	4,00	2,40	100,00	767,54
15	RUA TEODORO SANTINI PIOTROWSKI | BOQUEIRÃO	1,00	520,00	2,50	4,00	2,40	100,00	615,38
16	RUA ADILHA SAAD, 387 | PORTO DAS LARANJEIRAS	1,00	564,00	2,50	4,00	1,60	100,00	1.152,48
17	RUA FRANCISCO DRANKA, 1396 | VILA NOVA	0,00	650,00	3,00	4,00	1,50	100,00	1.100,00
18	RUA JOÃO ASSEF | ESTAÇÃO	1,00	5.000,00	1,50	4,00	3,20	100,00	540,00
19	RUA TENENTE JOSÉ JERÔNIMO BATISTA | ESTAÇÃO	1,00	588,00	1,50	4,00	2,30	100,00	807,82
20	RUA DR. JOSÉ CZAKI, 13/274 - CHAPADA	1,00	2.600,00	1,50	3,00	5,70	100,00	1.000,00
21	RUA JOÃO BATISTA RIBAS, 165 | CACHOEIRA	0,00	360,00	3,50	3,00	1,80	100,00	916,67
22	RUA CORONEL JOÃO ANTÔNIO XAVIER | CENTRO	1,00	633,30	1,00	3,00	1,00	100,00	868,47
23	RUA MIGUEL BERTOLINO PIZATTO, 2268 | IGUAÇU	1,00	360,00	1,50	3,00	2,30	100,00	777,78
24	RUA GUSTAVO MICHEL SALIBA | COSTEIRA	1,00	435,00	1,50	3,00	3,60	100,00	436,78
25	RUA JOAO TULIO, 427 | PASSAÚNA	1,00	4.356,00	1,00	3,00	3,40	100,00	309,91
26	RUA FLAMINGO, 940 | CAPELA VELHA	1,00	647,25	1,50	2,00	5,20	95,48	618,00
27	RUA AMOR-PERFEITO, 541 | CAMPINA DA BARRA	1,00	390,00	1,50	2,00	4,50	100,00	382,05
28	RUA IVAÍ, 176 | IGUAÇU	1,00	652,50	1,50	2,00	3,20	100,00	482,76
29	RUA PEDRO DRUSZCZ, 219 | CENTRO	0,00	1.152,00	4,00	2,00	0,10	100,00	1.822,92
30	RUA PRÍMULA, 2129 | CAMPINA DA BARRA	1,00	472,87	1,50	2,00	6,40	100,00	338,36
31	RUA DOUTOR VITAL BRASIL, 117 | FAZENDA VELHA	1,00	6.050,00	2,50	2,00	1,70	100,00	1.000,00
32	AVENIDA ALFRED CHARVET/RUA ALBERTO KARAS | PORTO DAS LARANJEIRAS	1,00	2.549,70	2,50	2,00	1,00	100,00	607,91
33	RUA FRANCISCO ORLIKOSKI - THOMAZ COELHO	1,00	24.337,00	1,50	1,00	9,30	39,87	290,00
34	RUA FRANCISCO ORLIKOSKI - THOMAZ COELHO	1,00	24.200,00	1,50	1,00	9,30	34,60	45,45
35	RUA LADISLAU GEMBAROSKI, 410 | THOMAZ COELHO	1,00	126.000,00	1,50	1,00	8,50	89,68	317,46
36	RUA FRANCISCO ORLIKOSKI, 1283 - THOMAZ COELHO	1,00	108.000,00	1,50	1,00	9,00	73,20	151,25
37	RUA PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO, 404 | BARIGUI	1,00	5.630,00	1,00	1,00	10,20	87,82	348,85
38	RUA VITÓRIO SFENDRYCH, 333 | BARIGUI	1,00	3.000,00	1,50	1,00	10,50	60,00	890,00
39	RUA TIRIVA, 996 | CAPELA VELHA	0,00	360,00	2,50	1,00	6,60	100,00	388,89
40	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 800 | THOMAZ COELHO	1,00	28.706,00	1,50	1,00	7,30	65,50	290,00
41	RUA VITÓRIO SFENDRYCH, 335 | BARIGUI	1,00	2.100,00	1,50	1,00	10,50	85,71	890,00
42	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 436 | CENTRO	0,00	310,50	2,50	1,00	1,00	100,00	3.542,67
43	RUA PONTA GROSSA, 251 | IGUAÇU	1,00	515,00	1,50	1,00	2,20	100,00	524,27
44	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 100 | CENTRO	0,00	1.250,00	4,00	1,00	0,75	100,00	1.320,00
45	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 811 | CENTRO	0,00	8.904,00	4,00	1,00	0,60	100,00	2.998,65
46	AVENIDA ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES, 476 | CENTRO	0,00	625,00	3,50	1,00	0,40	100,00	1.440,00
47	RUA DR. JÚLIO SZYMANSKI X RUA PRES. FRANCISCO XAVIER DA SILVA	0,00	840,00	2,50	1,00	1,30	100,00	2.142,86
48	RUA LONDRINA | COSTEIRA	0,00	364,00	1,50	1,00	3,00	100,00	601,65
49	RUA FERNANDO SUCKOW, 300 | CENTRO	0,00	576,00	4,00	1,00	0,10	100,00	1.701,39
50	RUA MAURÍLIO PEREIRA DA SILVA, 137 | COSTEIRA	0,00	376,00	3,00	1,00	2,90	100,00	553,19
51	RUA MARIA STIGAR RYBINSKI, 410 | PASSAÚNA	1,00	432,00	1,50	1,00	3,60	100,00	416,66
52	RUA ROSALIA KAMINSKI | PORTO DAS LARANJEIRAS	1,00	59.532,18	1,50	1,00	1,70	100,00	403,14
53	RODOVIA PR 423 | FAZENDA VELHA	1,00	47.872,00	1,00	1,00	3,70	65,37	114,88
54	RUA HELENA PIEKARSKI PINTO / AVENIDA CEZAR HASSELMANN | FAZENDA VELHA	0,00	43.014,00	2,50	1,00	2,30	73,30	220,00
55	RUA PEDRO NOLASCO PIZZATTO | ESTAÇÃO	1,00	5.585,00	1,00	1,00	3,00	92,30	523,72
56	RUA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/AVENIDA CEZAR HASSELMANN | FAZENDA VELHA	0,00	46.411,00	2,50	1,00	2,30	100,00	431,00
57	RUA MARIA EDITH DE FRANÇA TRAUCZYNSKI | BOQUEIRÃO	1,00	3.705,57	1,50	3,00	2,80	58,83	117,37
58	RUA ANTÔNIO CZARNIK | PORTO DAS LARANJEIRAS	1,00	360,00	1,00	2,00	2,90	100,00	583,33
59	RUA ALBERTO KARAS | VILA NOVA	0,00	742,00	3,00	2,00	1,10	100,00	633,42
60	RUA ALBERTO KARAS | VILA NOVA	0,00	429,00	3,00	4,00	1,20	100,00	1.037,29
61	RUA PEDRO DE ALCANTARA MEIRA, 482 | FAZENDA VELHA	0,00	348,00	2,50	4,00	2,60	100,00	1.290,22
62	RUA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 2027 | FAZENDA VELHA	0,00	4.138,00	2,50	4,00	2,10	100,00	1.208,31
63	RUA DOUTOR GUILHERME DA MOTTA CORREA | CENTRO	0,00	1.437,00	4,00	1,00	0,55	100,00	1.600,55
64	RUA PEDRO DRUSZCZ | CENTRO	0,00	1.104,00	4,00	4,00	0,35	100,00	2.264,49
65	AVENIDA ALFRED CHARVET | PORTO DAS LARANJEIRAS	0,00	510,00	2,50	3,00	0,90	100,00	1.754,90
66	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 235 | CENTRO	0,00	1.800,00	4,00	4,00	1,20	100,00	1.111,00
67	RUA SALIBA MERHY | VILA NOVA	0,00	408,00	3,00	4,00	1,90	100,00	1.102,94

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO – DEC. 35.580/2021

Dado	Observação
1	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-com-360-m-sup2--imovel-construido-3-2952215614.html
2	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-em-araucaria-no-tomaz-coelho-600-m-sup2-2952331605.html
3	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-com-360-m-sup2--com-otima-localizacao-2950794833.html
4	https://www.imobiliariasaopaulo.com.br/imovel/venda-terrenos-residenciais-em-araucaria/terreno-rua-miguel-bertolino-pizzato-501.67-m2-/1291
5	https://www.imobiliariasaopaulo.com.br/imovel/venda-terrenos-residenciais-em-araucaria/terreno-grande/655
6	https://www.imobiliariasaopaulo.com.br/imovel/venda-terrenos-residenciais-em-araucaria/terreno-comercial/1248
7	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-sabia-bairros-araucaria-1050m2-venda-R$400000-id-2487179590/
8	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-fazenda-velha-bairros-araucaria-1920m2-venda-R$5000000-id-2507550357/
9	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/area-a-venda-72180-m-sup2--por-r$18.810.000-fazenda-2947439149.html
10	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-fazenda-velha-R$700000/id-3651240/
11	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-estacao-bairros-araucaria-700m2-venda-R$450000-id-2512047111/
12	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-estacao-bairros-araucaria-19565m2-venda-R$5000000-id-2510889215/
13	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-boqueirao-bairros-araucaria-420m2-venda-R$300000-id-2513370680/
14	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-boqueirao-bairros-araucaria-456m2-venda-R$350000-id-2505059582/
15	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-porto-das-laranjeiras-bairros-araucaria-520m2-venda-R$320000-id-2510596485/
16	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-porto-das-laranjeiras-bairros-araucaria-564m2-venda-R$650000-id-2502790089/
17	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vila-nova-bairros-araucaria-650m2-venda-R$715000-id-2510468387/
18	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-estacao-5000m2-R$2700000/id-3736245/?gal=1
19	https://imoveisaraucaria.com/imovel/venda-lote_terreno-araucaria_pr-estacao-canada-imoveis/2250435/4
20	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-na-chapada-2951714098.html
21	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-em-araucaria-cachoeira-proximo-ao-parque-2953417367.html
22	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-araucaria-633m2-venda-R$550000-id-2435085582/
23	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-iguacu-R$280000/id-3548838/?gal=1
24	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-costeira-435m2-R$190000/id-2402735/?gal=1
25	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-boqueirao-4356m2-R$1350000/id-3797567/
26	https://imobiliariadoci.com.br/imovel/terreno-de-618-m-capela-velha-araucaria-a-venda-por-400000/TE0105-DOCI?from=sale
27	https://www.imobiliariasaopaulo.com.br/imovel/venda-terrenos-residenciais-em-araucaria/terreno-no-sao-francisco-medindo-390,00-m2/1205
28	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-iguacu-bairros-araucaria-652m2-venda-R$315000-id-2514980442/
29	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-araucaria-1152m2-venda-R$2100000-id-74284993/
30	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-campina-da-barra-bairros-araucaria-472m2-venda-R$160000-id-2515169593/
31	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-estacao-bairros-araucaria-6050m2-venda-R$6050000-id-2465983497/
32	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-vila-nova-R$1550000/id-895133/
33	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-24337-m-sup2--por-r$7.057.730-2926208287.html
34	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-thomaz-coelho-2952092021.html
35	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-126000-m-sup2--por-r$40.000.000-2926208282.html
36	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/area-industrial-em-araucaria-108.000-m-sup2-2950188579.html
37	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-em-araucaria-parana-2949136756.html
38	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/otimo-lote-industrial-com-3.000-m-sup2--30-m-x-100-m-2942574164.html
39	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-capela-velha-2954238077.html
40	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-28706-m-sup2--por-r$8.324.740-2926208286.html
41	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/belissima-area-industrial-comercial-com-2.100-m-sup2-2942988539.html
42	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-araucaria-155m2-venda-R$1100000-id-2510391492/
43	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-iguacu-515m2-R$270000/id-3372724/?gal=1
44	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-araucaria-1250m2-venda-R$1650000-id-2429753030/
45	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-araucaria-8904m2-venda-R$26700000-id-2495508609/
46	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-araucaria-625m2-venda-R$900000-id-95252523/
47	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-araucaria-840m2-venda-R$1800000-id-81507540/
48	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-costeira-364m2-R$219000/id-2402408/?gal=1
49	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-centro-576m2-R$980000/id-3001138/?gal=1
50	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-costeira-376m2-R$208000/id-1863161/?gal=1
51	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-passauna-bairros-araucaria-111m2-venda-R$180000-id-2505769020/
52	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/area-a-venda-59532-m-sup2--por-r$24.000.000-porto-2932503530.html
53	https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-estacao-bairros-araucaria-venda-R$5500000-id-2513958165/
54	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-boqueirao-43014m2-R$9463174/id-1575560/
55	https://www.manoelozorioimoveis.com.br/imovel/loteamento-estacao-araucaria-code-165
56	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-boqueirao-46411m2-R$20003141/id-1863154/?gal=1
57	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-passauna-2954226552.html
58	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-porto-das-laranjeiras-araucaria-pr-2952936374.html
59	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-vila-nova-742m2-R$470000/id-1174152/?gal=1
60	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-vila-nova-2922369046.html?utm_source=Mitula&utm_medium=cpc&utm_campaign=outros&ocultarDatos=true
61	http://www.canadaimoveis.net/buscar-imoveis/?status=venda&type=terreno&min-price=any&max-price=any&bedrooms=any&location=fazenda-velha&keyword=&property-id=
62	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-na-fazenda-velha-2953322419.html?utm_source=Mitula&utm_medium=cpc&utm_campaign=outros&ocultarDatos=true
63	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-comercial-a-venda-pr-araucaria-centro-1437m2-R$2300000/id-3438036/?utm_source=Lifull-connect&utm_medium=CPC&utm_campaign=premium-mitula-br
64	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-residencial-a-venda-centro-araucaria.-2954200567.html?utm_source=Mitula&utm_medium=cpc&utm_campaign=outros&ocultarDatos=true
65	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-araucaria-centro-510m2-R$895000/id-966338/?gal=1
66	https://www.google.com/maps/@-25.5936706,-49.4101161,3a,90y,337h,100t/data=!3m6!1e1!3m4!1smU0gFFd-oWE8v8rfaLSXug!2e0!7i16384!8i8192
67	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/vendo-excelente-terreno-comercial-no-vila-nova-em-2954193004.html

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

COMISSÃO

Assinado digitalmente por:
ROBSON DE LIMA:06447395926

064.473.959-26
29/03/2022 13:12:10

Robson de Lima
Presidente

Assinado digitalmente por:
LUISA ALVES REIS:09146850660

091.468.506-60
29/03/2022 16:46:46

Luisa Reis
Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
NAYARA ROBERTA ALVES GONZATTI:08347770964

083.477.709-64
29/03/2022 16:49:17

Nayara Roberta Alves Gonzatti
Membro

Assinado digitalmente por:
JOICE PRISCILA LASKA MONTES DA CRUZ:02876897946

028.768.979-46
29/03/2022 13:19:21

Joice Priscila Laska M. da Cruz
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2022 13:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62432fea45e4e.

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 6282
19 de maio de 1.981.
Imóvel:- O lote de terreno urbano sob a denominação de "Lote 5C", (cinco-cê), com a área de 51,00m² (cinquenta e um metros quadrados), da Planta de Subdivisão de Nicolau Muloto, desta Cidade de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente, em 8,50 metros, com a Rua Eva Wolski; pelo lado direito em 12,00 metros, com o lote 4; e pelo lado esquerdo em 15,00 metros, com o lote 5A, imóvel esse de forma triangular.
Proprietários:- NICOLAU MULOTO e sua esposa BEATRIZ ZANLORENZI MULOTO, brasileiros, ele motorista, identidade 150.583-PR, ela do lar, identidade 630.818-PR, CPF 109.371.109-49, residentes e domiciliados nesta Cidade de Araucária.
Registro Anterior:- Compra de ALEXANDRE KLAMAS, conforme Escritura lavrada em 1º de maio de 1.960, pelo Tabelião desta Cidade; devidamente transcrita neste Cartório sob nº 6.495, fls. 162, do livro 3 nº 8, feito em 20/05/60; e Planta de Subdivisão aprovada pela Prefeitura Municipal de Araucária, devidamente arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosicler Brunatto, Datilógrafa, o datilografei, e eu, Jose Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-6282 Data: 19/05/81 Prot. 11.565 - DESAPROPRIAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 23 de janeiro de 1.981, às fls. 194, do livro 174, do Tabelionato desta Cidade; o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, R. RIZIO WACHOWICZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade 117.697-PR, CPF. 005.067.299-15, residente e domiciliado nesta Cidade de Araucária, adquiriu por Desapropriação de NICOLAU MULOTO e sua esposa BEATRIZ ZANLORENZI MULOTO, acima qualificados, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), juntamente com o imóvel da matrícula nº 6281, e sem condições. CB:- Cr$ .. Cr$ 1.014,50. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosicler Brunatto, Datilógrafa, o datilografei, e eu, Jose Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 10:30:40

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 9365/1
16 de Novembro de 1.983.
Imóvel:- O lote de terreno urbano sob nº 03 (três), da Quadra nº 01 (hum), da Planta VILA TEREZA, desta Cidade, com a área de 537,00 m2 (quinhentos e trinta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente, em 12,50 metros, com a Rua nº 06; pelo lado direito, em 37,00 metros, com o lote 02; aos fundos, com o Ribeirão da Cachoeira; e, finalmente, pelo lado esquerdo, em 44,00 metros, com o lote 04, da referida Planta.
Proprietário:- ALEXANDRE KLAMAS.
Registro Anterior:- Compra de MICHEL N. SALIBA e sua esposa CATARINA CURY SALIBA; conforme Escritura lavrada em 08 de Novembro de 1944, pelo Tabelião desta Cidade. Devidamente transcrita neste Cartório sob nº 1.923, fls. 95 do livro 3 nº 3, feito em 10/11/44. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-9365 Data: 16/11/83 Prot. 16.958 - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, firmado em 10 de Fevereiro de 1.954; devidamente averbado neste Cartório sob nº 24, fls. 27 do livro 8-A, feita em 03/03/54; ficou compromissado a ETVIN DORING, casado, residente em Curitiba, à Rua Augusto Stresser; o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), com as condições constantes do referido Contrato. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-2-9365 Data: 16/11/83 Prot. 16.958 - HERANÇA - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 22.679, em 26 de Setembro de 1.983, pelo Escrivão da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba. R. Sentença de 29/06/83, homologada pelo MM. Juíz de Direito, da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Dr. Luiz Carlos Reis; EMÍLIA YOLANDA DORING, brasileira, viúva, do lar, identidade 720.751, CPF 355.199.249-53, residente à Rua Humberto Carta, nº 58-fundos- Bairro Hugo Lange, em Curitiba; adquiriu por herança do espólio de ETVIN DORING, e sem condições; uma parte ideal no valor de Cr$ 135.000,00, sobre avaliação de Cr$ 270.000,00, nos direitos e obrigações decorrentes do Compromisso de Compra e Venda, constante do R-1-9365. CB:- Cr$ 12.800,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-3-9365 Data: 16/11/83 Prot. 16.958 - HERANÇA - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 22.679, em 26 de Setembro de 1.983, pela Escrivão desta, digo, pelo Escrivão

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 11:20:31

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA - 9365
da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba. R. Sentença de 29/06/83, homologada pelo MM. Juíz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Dr. Luiz Carlos Reis; LUIZ MARCOS DORING, brasileiro, casado, maior, funcionário da Embratel, residente e domiciliado em Curitiba, na Vila Izabel; LUCI DE CÁCIA DORING, brasileira, solteira, maior, funcionária do D.E.R., residente em Curitiba; LEONILDO ANTONIO DORING, brasileiro, solteiro, maior, funcionário do SERPRO, residente em Curitiba; LUZIA EMILIA DORING, brasileira, solteira, menor púbere, funcionária do SERPRO, residente em Curitiba; e, LOURIVAL BRAZ DORING, brasileiro, solteiro, menor, residente em Curitiba; adquiriram por herança do espólio de ETVIN DORING, e sem condições; uma parte ideal, a cada um, no valor de Cr$ 27.000,00, sobre avaliação de Cr$ 270.000,00, nos direitos e obrigações decorrentes do Compromisso de Compra e Venda, constante do R-1-9365. CB:- Cr$ 12.000,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-4-9365 Data 19/08/94 Prot. 40.769 COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de Outubro de 1.992 às fls. 131 do livro 298, do Tabelionato desta Cidade; O espólio de ALEXANDRE KLAMAS, neste ato representado por MARINA KLAMAS TANIGUCHI brasileira, casada, técnica administrativa, identidade 439.783-PR, CPF 006.346.549-34, residente e domiciliada em Curitiba, conforme alvará nº 19/91, vendeu o imóvel desta matrícula na seguinte proporção 50% a EMILIA YOLANDA DORING, brasileira, viúva, do lar, identidade sob nº 720.751-PR, e 50% a LUIZ MARCOS DORING, brasileiro, identidade 849.615-PR, funcionário da Embratel, casado com GUIOMAR KARDAUCHE DORING, brasileira, do lar, identidade 1.215.149-PR, inscrito no CPF 170.916.169-87; LUCI DE CACIA DORING, brasileira, solteira, maior, funcionária do D.E.R., identidade 1.235.975-6-PR, CPF 477.825 019-20; LEONILDO ANTONIO DORING, brasileiro, solteiro, maior, funcionário do Serpro, identidade 1.675.792-6-PR, CPF 318.070.549-34;LUZIA EMILIA DORING, brasileira, solteira, maior, funcionaria do Serpro, identidade 2.217.675-7-PR, CPF 365.199.599-00; e, LOURIVAL BRAZ DORING, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, identidade 4.354.609 0-PR, CPF 616.772.999-91, residentes e domiciliados em Curitiba, pelo valor de Cr$ 0,10 (dez centavos) e sem condições. ITBI nº 0119/93 em 04/02/93 Cr$ 200.000,00. O referido é verdade e dou fé. CB:- 585 VRC Eu, Clélia Maria do Rosario, datilógrafa a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

-Segue na ficha nº 02:-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 11:20:31

MATRÍCULA:- 9365/2

AV-5-9365 Data: 08/03/2001 Prot. 53.988 em 08/03/2001 - ALTERA - ÇÃO DE ESTADO CIVIL - Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 04 de Outubro de 2000, às fls. 142/144 do livro 0404-E, do Tabelionato desta Cidade, acompanhada de Certidão de Casamento nº 351 com Averbação de Divórcio, fls. 176 do livro BA, expedida em 25/05/99, pelo Cartório Distrital das Mercês, Curitiba-PR, e Averbação nos Autos nº 860/99. R. Sentença de 11/05/99, pelo M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, devidamente arquivados neste Cartório; ' fica pela presente alterado o estado civil de LUIZ MARCOS DORING e GUIOMAR KARDAUCKE DORING, para: DIVORCIADOS, passando ela a ' assinar-se GUIOMAR KARDAUCKE. CB:- 60VRC R$ 4,50. O referido é ' verdade e dou fé. Araucária, 08 de Março de 2001. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

AV-6-9365 Data: 08/03/2001 Prot. 53.988 em 08/03/2001 - CASAMENTO - Nos termos da mesma Escritura citada no AV-5-9365 acima; ' acompanhada de Certidão de Casamento nº 8724, fls. 125 do livro B-35, expedida em 09/11/91, pelo Cartório Registro Civil da Comarca de Toledo-PR, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente, incluído que LEONILDO ANTONIO DORING, casou-se ' com SALETE ANDRADE CANDIDO DELPHINO DORING, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/11/91. CB:- 60VRC R$ 4,50. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 08 de Março de 2001. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-7-9365 Data: 08/03/2001 Prot. 53.988 em 08/03/2001 - DESAPROPRIAÇÃO - Nos termos da mesma Escritura citada no AV-5-9365 acima; Decreto nº 15.403/2000 expedido em 17/01/2000, pela Prefeitura Municipal de Araucária; EMÍLIA YOLANDA DORING, já qualificada; LUIZ MARCOS DORING, divorciado, já qualificado; GUIOMAR KARDAUCKE, divorciada, CPF 232.539.919-20, já qualificada; LUCI DE CACIA DORING, já qualificada; LEONILDO ANTONIO DORING, já qualificado, casado no regime de comunhão parcial de bens, com SALETE ANDRADE

-Segue no verso:-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 11:20:31

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 9365
CANDIDO DELPHINO DORING, brasileira, do lar, identidade 3.921.440-7-PR, CPF 512.842.009-49, residentes e domiciliados à Rua XV de Novembro nº 428, Bairro Vila Tarumã, na Cidade de Pinhais-PR; LUZIA EMILIA DORING, CPF 355.199.599-00, já qualificada; e, LOURIVAL BRAZ DORING, já qualificado, todos neste ato representados por SALETE ANDRADE CANDIDO DELPHINO DORING; transferiram por Desapropriação Amigável, o imóvel desta matrícula, ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druscz, nº 111, CNPJ 76.105.535/0001-99, representado neste ato por seu Prefeito Municipal: RIZIO WACHOWICZ, pelo valor de R$ 5.101,50 (cinco mil, cento e um reais e cinquenta centavos) e sem condições. CB:- 1.710VRC R$ 128,25. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 08 de Março de 2001. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 11:20:31

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 10.370
19 de Julho de 1.984.
Imóvel:- O lote de terreno urbano sob denominação de Lote "4-B", com' 256,25m2 (duzentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo por um lado 28,00m (vinte e oito metros), em divisa com o lote 03; em 20,00m (vinte metros) divisando com o lote ' 4-A; em 12,00m (doze metros), em divisa com o lote 5-C; e, finalmente 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Eva Wolski.
Proprietário:- O Espólio de ALEXANDRE KLAMAS, neste ato representado' por MARINA KLAMAS TANIGUCHI, brasileira, casada, professora, identidade 439.783-PR, CPF 006.346.549-34, residente e domiciliada em Curitiba à Rua Luiz Antonio Biazeto, 565, Ahú de Baixo.
Registro Anterior:- Herança do Espólio de CARLOTA ROESLER KLAMAS; conforme Certidão extraída dos Autos de Invnetário em 22 de Junho de ' 1.959, pelo Escrivão do 1º Cartório de Curitiba. Sentença de 13 de ' Maio de 1.959. Devidamente transcrita neste Cartório sob nº 6.190, às fls. 100 do livro 3 nº 8, feito em 17/07/59, atualmente constante da' matrícula 10.368, feita em 19/07/84. O referido é verdade e dou fé. ' Eu, Rosilene de Fátima Borba Odppes, Datilógrafa, o datilografei e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-10.370 Data: 19/07/84 Prot. 18.350 - DESAPROPRIAÇÃO - Nos termos' da Escritura Pública de Desapropriaçao Amigável, lavrada em 05 de dezembro de 1.983, as fls. 022 e 023 do livro 200, do Tabelionato desta Cidade; O Espólio de ALEXANDRE KLAMAS, neste ato representado por MARINA KLAMAS TANIGUCHI, acima qualificada; transferiu por Desapropriação Amigável, o imóvel acima matriculado, ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com sede nesta Cidade, na' Praça Dr. Vicente Machado, 238, CGC 76.105.535/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. ROGÉRIO DONATO KAMPA, brasileiro, casado, médico, identidade 663,363-PR, CPF 080.641.489-87, residente e domiciliado nesta Cidade; e, ainda, na qualidade de Intervenientes Anuentes Transferentes Cedentes REMI DALDEGAM e sua esposa TEREZA ROSA DA SILVA DALDEGAM, brasileiros, ele comerciante, filho de ' Santo Daldegam e Lonidia Rosa Daldegam, CPF 231.810.609-68, ela do lar identidade 1.152.978-PR, CPF 322.878.449-53, residentes e domiciliados em Curitiba, à Rua Amazonas Marcondes, 401, bairro Cabral; pelo ' valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) juntamente com os imóveis das matrículas 10.369 e 10.371 e, sem condições. Custas=Tab.=Cr$ 25.293,60+20%-FP=Cr$ 5.058,72=Total=Cr$ 30.352,32. (CPC=5%=Cr$ 1.264,68). O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba Odppes, Datilógrafa, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o' subscrevi:

---

segue no verso-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 10:32:19

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA-10.370
R-2-10.370 Data: 29/05/91 Prot.34.306- SERVIDÃO- Nos Termos da Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada em 10 de maio de 1991, às fls.141 e 142 do livro 792 do 1º Tabelionato de Curitiba; MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público, CGC 76.105.535 0001-99, com sede a rua Pedro Drusczc nº111, Araucária-Pr, representada pelo Prefeito Municipal ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, brasileiro, funcionário público, identidade nº 347.514-PR, CPF 002.452.759-91,residente e domiciliado nesta Cidade, constituem em favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL, sociedade de economia mista, com sede em Curitiba-Pr à rua Coronel Dulcidio nº 800, CGC 76.483.817/0001-20 neste ato representada por seu bastante procurador VICTOR FREDERICO MULLER, brasileiro, casado,advogado, inscrito na OAB-Pr nº1760, CPF 000.421.709-82, residente e domiciliado em Curitiba,conforme procuração, Servidão Perpétua de Passagem compreendendo uma área com 47,12 m2 (quarenta e sete metros e doze decimetros quadrados),confrontando se: ao Norte em 14,50 metros pelo limite de divisa, confrontando com o acesso para Vila Tereza,Sul:7,80 metros, pelo limite da faixa de segurança, confrontando com o lote nº4 da quadra 01,pertencente ao mesmo proprietário,Oeste: 11,00 metros, pela linha seca de divisa, confrontando com o lote nº03 da quadra nº01 de propriedade de Luiz Marcos Doring e outros, que a servidão supra e constituída em troça do pagamento da importância de Cr$ 18.321,60 (dezoito mil,trezentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos).ITBI Isento.Custas=Tab.+Pr= Cr$ 7.641,50 (CPC=Cr$ 419,05). O referido é verdade e dou fé. Eu, Iara Nanci Vieira Lopes Staron, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-3-10.370 Data: 17/09/2010 Prot. 83.045 em 26/08/2010 – INCORPORAÇÃO POR SUCESSÃO LEGAL – Nos termos do Requerimento firmado em Curitiba, à 25/05/2010, acompanhado da Ata da 172ª Assembléia Geral Extraordinária de 18/04/2008, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20081683790 em 25/04/2008; Resolução ANEEL nº 558 de 20/12/2000; Resolução ANEEL nº 258 de 03/07/2001; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 19/09/2008 e por força da Lei Estadual nº 12.355 de 08/12/1998, devidamente arquivados neste Cartório; COPEL TRANSMISSÃO S/A, CNPJ 04.368.943/0001-22, com sede à Rua Padre Agostinho, 2.600 – Bairro Bigorrilho – Curitiba-PR, adquiriu por Sucessão Legal de COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, já qualificada, os direitos e deveres sobre a servidão constante do R-2-10.370 acima. CB:-4.312VRC R$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 17/09/2010. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o digitei e subscrevi:

- segue na ficha 02 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 10:32:19

MATRÍCULA:- 10.370/2

R-4-10.370 Data: 17/09/2010 Prot. 83.045 em 26/08/2010 – CISÃO – Nos termos do mesmo Requerimento citado no R-3-10.370 acima, acompanhado da Ata da 8ª Assembléia Geral Extraordinária, Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Total de Copel Transmissão S/A, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20075330172 em 14/01/2008, devidamente arquivados neste Cartório; COPEL TRANSMISSÃO S/A, já qualificada; transferiu por Cisão a: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158 – Bloco C, Bairro Mossunguê – Curitiba-PR, os direitos e deveres sobre a servidão constante do R-2-10.370 acima, pelo valor de R$ 572.787.720,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais), juntamente com outros. ITBI – Isento art. 156, § 2º, I, CF/88. FUNREJUS – Isento art. 3º, b, 17 da Lei 12.216/98. CB:- 4.312VRC R$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 17/09/2010. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o digitei e subscrevi:

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 10:32:19

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 10:32:19

Ofício Externo nº 3016 /2022

Araucária, 14 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.484/2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito a essa Egrégia Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência e demais pares dessa Casa Legislativa, que apreciem e votem o **Projeto de Lei nº 2.484, de 14 de julho de 2022,** que trata de transferência de imóveis, por doação, de propriedade do Município de Araucária para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB – Araucária.

A presente solicitação reveste-se de interesse público, na medida em que os imóveis registrados sob as matrículas nºs. 6.282, 9.365 e 10.370 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca encontram-se ocupados de forma irregular há mais de uma década e por suas metragens não é possível a instalação de equipamentos públicos. Com a transferência, poderá a COHAB – Araucária contratar as famílias que residem no local, oportunizando que os moradores tenham a propriedade dos imóveis regularizada.

Além disso, a regularização dos imóveis possibilitará que os recursos sejam revertidos para a implementação da Política Habitacional do Município, seja através de regularização fundiária, seja por meio de loteamentos sociais para atender os inscritos na Companhia, os quais não possuem condições financeiras de realizar aquisição de imóvel no mercado convencional, tendo a necessidade de um subsídio implementado pela política de habitação.

Posteriormente, o Município poderá arrecadar impostos como IPTU, taxa de coleta de lixo, alvarás e outras taxas pertinentes aos imóveis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa de Leis, minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
15/07/2022 16:07:26

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 39752/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2022 16:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62d1baf6d23cd.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 15/07/2022 16:07

PROJETO DE LEI N° 2.484, DE 14 DE JULHO DE 2022

Transfere imóveis, por doação, de propriedade do Município de Araucária para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB – Araucária, conforme especifica.

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, para fins de integrar recursos para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB – Araucária, criada pela Lei nº 1.559, de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis Municipais n°s 1.575, de 04 de julho de 2005, 1.640, de 18 de maio de 2006 e 2.008, de 10 de julho de 2009, os lotes de terreno urbano de patrimônio do Município, abaixo especificados:

I – o lote de terreno urbano, sob a denominação de "lote 5C (cinco-cê), com a área de 51,00 m² (cinquenta e um metros quadrados) da Planta de Subdivisão de Nicolau Muloto, desta cidade de Araucária, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente, em 8,50 metros, com a Rua Eva Wolski; pelo lado direito em 12,00 metros, com o lote 4; e pelo lado esquerdo em 15,00 metros, com o lote 5 A, imóvel esse de forma triangular, conforme matrícula nº 6.282, de 19 de maio de 1981, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária;

II – o lote de terreno urbano sob nº 03 (três), da Quadra nº 01 (hum), da Planta VILA TEREZA, desta Cidade, com a área de 537,00 m² (quinhentos e trinta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente, em 12,50 metros, com a Rua nº 06; pelo lado direito, em 37,00 metros, com o lote 02; aos fundos, com o Ribeirão da Cachoeira; e, finalmente, pelo lado esquerdo, em 44,00 metros, com o lote 04, da referida Planta, conforme matrícula nº 9.365, de 16 de novembro de 1983, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária;

III – o lote de terreno urbano sob denominação de Lote "4-B", com 256,25 m² (duzentos e cinquenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), medindo por um lado 28,00 m (vinte e oito metros), em divisa com o lote 03; em 20,00 m (vinte metros) divisando com o lote 4-A; em 12,00 m (doze metros), em divisa com o lote 5-C; e, finalmente 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Eva Wolski, conforme matrícula nº 10.370, de 19 de julho de 1984, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Art. 2° O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos transferidos, na eventualidade de estarem sujeitos à destinação específica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2022 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62d1bb19afe98.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 15/07/2022 16:08

Art. 3° Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação Araucária para os fins previstos na referida Lei n° 1.559, de 19 de abril de 2005 e alterações.

Parágrafo único. Os lotes doados reverterão automaticamente ao domínio do Município se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
15/07/2022 16:08:01

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2022 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p62d1bb19afe98.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 15/07/2022 16:08